



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.539, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a criação de natureza de despesa, fonte de recurso e código de aplicação e abertura de crédito especial por anulação de dotação ao Orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Criação de Natureza de Despesa, fonte de recurso e código de aplicação e Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor de **R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais)**, para atender a execução de ações da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e da Secretaria de Educação, conforme Dotações Orçamentárias constantes nos Anexos I e II desta Lei.

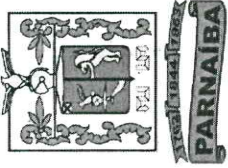
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, constante nos Anexos III e VI desta Lei em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo autorizado, por meio de Decreto, a proceder alterações orçamentárias, como suplementações, bem como alterações na classificação funcional-programática nas dotações constantes dos Anexos desta Lei.

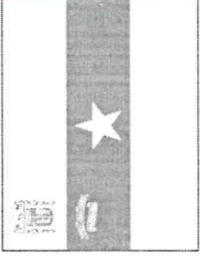
Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Parnaíba (PI), 13 de agosto de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

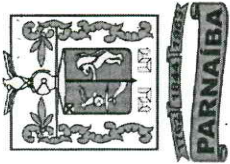
LEI Nº 3.539, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
09 0901 08.244.0007.2278	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA A POPULAÇÃO DE RUA – CENTRO POP - PSE Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica	3.3.90.39	390.400.000	10.000,00
08.243.0007.2315	MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.91.11	001.400.000	10.800,00
08.244.0007.2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PAIF – PSB	3.3.90.08	311.400.002	500,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

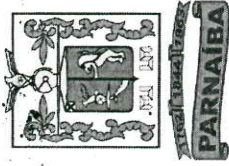


ANEXO II

LEI Nº 3.539, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
06 0604 12.361.0006.1221	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CAMINHO DA ESCOLA Indenizações e Restituições	3.3.90.93	124.115.002	7.000,00

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO III

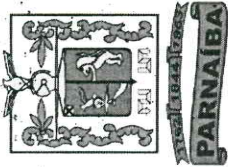
LEI Nº 3.539, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

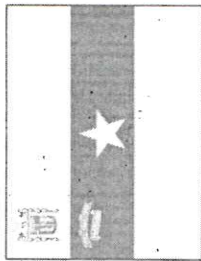
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0007.1023	ASSENTAMENTO SOLIDARIEDADE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Obras e Instalações	3.3.90.39 4.4.90.51	001.400.000 001.110.000	10.800,00 10.000,00
08.244.0007.1011	EQUIPAMENTOS PSB – PSB Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	001.400.000	500,00

Handwritten signature



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO IV

LEI Nº 3.539, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
06 0604 12.361.0006.2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Material de Consumo	3.3.90.30	001.200.000	7.000,00

Handwritten signature